



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável: Secretaria Municipal de Educação

Objeto da despesa: Altera a Lei nº 2.278, de 1º de novembro de 1990, para redefinir a denominação e a etapa de ensino da unidade escolar que menciona, e dá outras providências.

Valor estimado da despesa: R\$22.271.588,94 (vinte e dois milhões, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos.)

Fonte de recurso:
01500000 - Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)
01500701 - Recursos Não Vinculados de Impostos - (Educação - Constitucional)
21540000 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação
21540770 - Transferências do FUNDEB - Remuneração Profissionais da Educação
21546000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI
21546770 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - (Remuneração Profissionais da Educação)

Programa:
0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais
0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Natureza da despesa:
31900000 - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas
33900000 - Aplicações Diretas

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 7.423.862,98	R\$ 7.423.862,98	R\$ 7.423.862,98

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, considerando a natureza do objeto, que o presente projeto de lei não afetará as metas de resultados fiscais constantes na Lei nº 5.604, de 04 de julho de 2025.

Contagem, 02 de julho de 2026.

LEONARDO
PETRUS:9234130669
1

Assinado de forma digital por
LEONARDO PETRUS:92341306691
Dados: 2026.07.03 09:51:42 -03'00'

LEONARDO PETRUS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão